EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 70/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS- PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.356/0001-53.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo, zona rural do Municipio de Bom Jesus/PI, seguintes localidades: Estrada da Comunidade de Corrente dos Matões – trecho 01 – 1.068,00m2; Estrada da Comunidade Corrente dos Matões - Trecho 02 – 600,00m2 e Estrada da Comunidade Corrente dos Matões – trecho 03 – 450,00m2, área total de 2.118,00m2.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo, zona rural do Municipio de Bom Jesus/PI, seguintes localidades: Estrada da Comunidade de Corrente dos Matões – trecho 01 – 1.068,00m2; Estrada da Comunidade Corrente dos Matões - Trecho 02 – 600,00m2 e Estrada da Comunidade Corrente dos Matões – trecho 03 – 450,00m2, área total de 2.118,00m2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal n° 14.133/2021 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE n°01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2026.

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Nestor Renato Pinheiro Elvas - Prefeito do Município de Bom Jesus/PI

JOÃO RODRIGES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS

Prefeito do Município de Bom Jesus -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17276, datada de 10 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.000570/2026-67 - Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 20/2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 20/2025.

Fundamento Legal: Homologação do Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 20/2025, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2025, referente à Adesão de Órgão Não Participante nº. 78/2026 SEAD-

PI/GAB/SLC/DCON, constante no Processo Administrativo SEI SEAD-PI nº. 00002.003691/2025-40, no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.000570/2026-67, no Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 202/2025/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.721.678/0001-02.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em 2.249 (dois mil, duzentos e quarenta e nove) garrafões com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Água mineral natural, sem gás, em embalagem RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros. Cota Reservada - ME, MEI e EPP.	Unidade	2.249	R$ 7,00	R$ 15.743,00

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 01/06/2026 e com término em 01/06/2027, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 01/06/2026 a 01/06/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2026.

Valor Global: R$ 15.743,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e três reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.06.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00256.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO06325.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26102775.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Matheus Botêlho de Araújo.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 030/2026. Teresina-PI, 02 de junho de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** do Contrato nº. 016/2026, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 016/2026, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e como substituto, o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes – NUTRAN.

I - Contrato nº. 016/2026 - ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 07.721.678/0001-02**, assinado em 01 de junho de 2026.

II - Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em 2.249 (dois mil, duzentos e quarenta e nove) garrafões com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

04	Água mineral natural, sem gás, em embalagem RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros. Cota Reservada - ME, MEI e EPP.	Unidade	2.249	R$ 7,00	**R$ 15.743,00**

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17279, datada de 10 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000422/2026-41

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JÚLIO CÉSAR PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 07.033.486/0001-03;